

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 1813

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0015-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

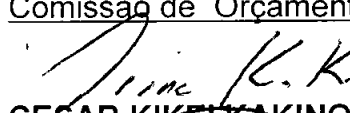
"Declara como área de expansão urbana do Distrito Sede do Município o imóvel que especifica, para fins de implantação de projetos de urbanização de loteamento residencial pela empresa Monte Alegre Empreendimentos Imobiliários Urbanos Ltda - EPP".

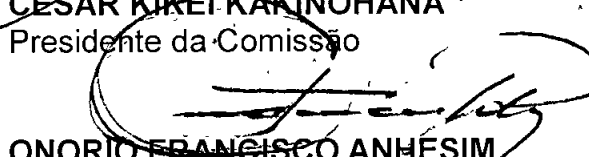
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

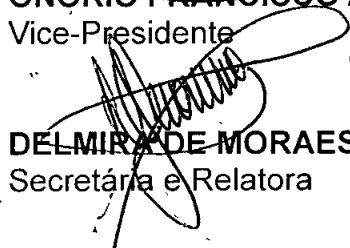
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0015-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de dezembro de 2013.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


CESAR KIKEI KAKINO HANA
Presidente da Comissão

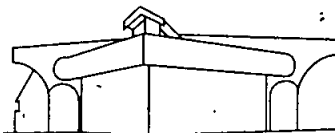

ONORIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.511 06/12/2013 10:05:36
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0015-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Declara como área de expansão urbana do Distrito Sede do Município o imóvel que especifica, para fins de implantação de projetos de urbanização de loteamento residencial pela empresa Monte Alegre Empreendimentos Imobiliários Urbanos Ltda - EPP".

Este Projeto visa declarar como área de expansão urbana do Distrito Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o imóvel identificado no Anexo Único, vislumbrando a implantação de projetos de urbanização de loteamento residencial no local.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, a empresa Monte Alegre Empreendimentos Imobiliários Urbanos Ltda - EPP pretende instalar um loteamento residencial em uma gleba com área total de 12,3338 ha (doze hectares trinta e três ares e trinta e oito centiares), conforme destacada no desenho e memorial descritivo, partes integrantes desta propositura.

Destaca-se ainda que o nome do empreendimento foi denominado provisoriamente como "Green Park" e o valor dos investimentos serão definidos futuramente pela empresa Monte Alegre, quando da apresentação do respectivo projeto de parcelamento do solo.

Finalizando, observamos que as despesas decorrentes da execução da proposição em pauta correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, conforme especificado no art. 3º do presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifestei meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0015-2013, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de dezembro de 2013

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"